



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI Nº. 01

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº. 040, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor

Vereador DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmo. Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o **Projeto de Lei nº 035/2015**, que **revoga a Lei nº 463/1996 que institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal, e o Conselho de Desenvolvimento Municipal, e dá outras providências**, com o seguinte pronunciamento.

A presente matéria tem por objetivo proceder na revogação da aludida lei que institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal e o Conselho de Desenvolvimento Municipal, inscritos no CNPJ sob nº 01.552.920/0001-85, tendo em vista que este foi incorretamente inscrito como Autarquia na Receita Federal do Brasil, necessitando assim de contabilidade própria e, por estar vinculado ao CNPJ do Município/Prefeitura, ocasiona pendências que impedem a emissão de certidão negativa de ambos os órgãos.

Mister se faz informar que ambos desde a sua criação não tiverem nenhuma ação de gestão junto ao orçamento municipal, razões pelas quais também endossamos a premente necessidade de revogação da referida lei, haja vista que a presente matéria foi objeto de minuciosa análise e averiguação de natureza contábil pelos profissionais responsáveis por esta área no Executivo.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.

Atenciosamente,

Mauro Valter Bernt
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT

28-07-2015 11:15 002194 22



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

PROJETO DE LEI N° 035/2015

23 de julho de 2015.

**REVOGA A LEI N° 463/1996 QUE INSTITUI O FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, E O CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 463, de 10 de abril de 1996, que institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal, e o Conselho de Desenvolvimento Municipal e dá outras providências.

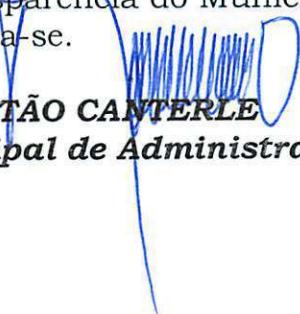
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 23 dias do mês de julho de 2015.


MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração


Anderson Elias Siebert
Advogado
OAB/MT 18591